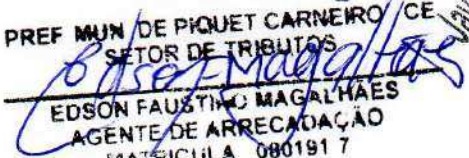


 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ISS - CARTÃO DE INSCRIÇÃO</p>		
INSCRIÇÃO	TIPO	CPF/CNPJ
412	CNPJ	19.622.023/0001-66
ATIVIDADE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E TRATAMENTO DE DADOS		
RAZÃO SOCIAL A. A. FRAGOSO - ME		
ENDEREÇO RUA JOSE GONCALVES DA SILVA, S/N		
CEP	BAIRRO	
63.605-000	CENTRO	
VALIDADE:		31/12/2020

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTOS AOS ORGÃOS MUNICIPAIS.

CARTÓRIO NASCIMENTO
 Jayane Andrade Rodrigues
 Escrevente Autorizada

PREF MUN DE PIQUET CARNEIRO CE
 SETOR DE TRIBUTOS

 EDSON FAUSTINO MAGALHÃES
 AGENTE DE ARRECAÇÃO
 MATRICULA 0801917

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Reconheço a(s) Firma(s) *Por assm.*
Maria da Edson Faustino
Magalhães - Dou fé.
 P. Carneiro *03* de *01* de *2020*
 Em testemunho *da* de *João Pessoa*

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
 Oficial de Notas e R. Públicas

MARIA JERBA DA SILVA
 Substituto

Jayane Andrade Rodrigues
 Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A A FRAGOSO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A A FRAGOSO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 17:51:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A FRAGOSO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1426781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 16:56:35 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79620601201653400154-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0fbfc8c217b14c62163cbae3e77f969b31538376e23ebb87faa733d9a04ebb40f422b135fb0e4919f8b342fd308f02904c53860c408

